



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 804, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão responsável pela elaboração de pareceres sobre a Acumulação de Cargos.


O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como membros da Comissão responsável pela elaboração de pareceres sobre Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, de natureza pública ou privada, a fim de observar, pelo Artigo 118 da Lei n° 8.112/90, pela Lei n° 8.745/93 e alterações e pelo Decreto n° 94.664/87, que regulamentou a Lei n° 7.596/87 em todos os processos em que se configurar acúmulo de cargos de servidores efetivos e de professores contratados por tempo determinado:

SERVIDOR	PRÓ-REITORIA	SIAPE	CPF
Marcondes Chaves de Souza	PROPLAN	2151271	██████████
Diego Dário Almeida Quirino	PROGRAD	2200193	██████████
Lídia Mateus Cavalcante	PROEX	1904652	██████████
Glória Kalina Moreira Rosa	PROPPG	2212396	██████████
Adller Gonçalves Costa Barreto	PROPAE	1015244	██████████
Wendel Mendes Ferreira	PROAD	2320238	██████████
Pedro Henrique Rodrigues	PROINST	2220182	██████████

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, as seguintes Portarias: GR n° 646, de 22 de julho de 2015 e GR n° 468, de 06 de junho de 2017.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor